

EDITAL INTERNO PDSE 26/2024- CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Patologia, no uso de suas atribuições e em consonância com o Edital nº 26/2024 PDSE da CAPES de 04/10/2024 torna público o processo de seleção interna de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche da CAPES (PDSE).

1. Dos requisitos para inscrição São elegíveis estudantes de doutorado que tenham integralizados todos os créditos, incluindo as disciplinas obrigatórias (exceto a disciplina Seminários II), ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado pelo menos o primeiro ano de doutoramento e não ter sido contemplado com bolsa de doutorado sanduíche no curso.

As propostas serão recebidas até o dia 01 de janeiro de 2025, mediante o envio das seguintes informações, para o e-mail da secretaria do programa:

I – Proposição de candidatura em documento assinado, informando, Nome Completo, e-mail de contato, Mês de Início e Término do Estágio Doutoral no Exterior; País de destino; IES de destino; Data de ingresso no Doutorado; Previsão de defesa de tese; Modalidade de Ingresso no PPG (Ações Afirmativas ou Ampla Concorrência);

II. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

III. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento

de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente, do edital N° 26/2024 da CAPES.

VII. Currículo Lattes do candidato e do orientador (do Brasil) atualizados;

VIII . Histórico escolar do curso de doutorado;

IX. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

X .Requisitos de proficiência em língua estrangeira, conforme modelo constante no Anexo IV, do edital N° 26/2024 da CAPES.

XI. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V, do edital N° 26/2024 da CAPES.

XII. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

2. Da seleção interna

A banca será composta por 3 orientadores do corpo docente que não tenham relação de orientação ou coorientação com os candidatos inscritos.

Os critérios de seleção incluem:

I. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas neste edital, no Edital n°26/2024 PDSE da CAPES;

II. Qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos

estudos propostos no exterior, baseado em análise do currículo lattes;

III Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

IV. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

3. Do cronograma

Inscrições Até o dia 03 de janeiro de 2025.

Divulgação da Banca Avaliadora: 06 de janeiro de 2025.

Deferimento das inscrições: 06 de janeiro de 2025.

Prazo de recurso do deferimento: até 08 de janeiro de 2025

Julgamento das propostas de 09 a 12 de janeiro de 2024.

Divulgação do resultado preliminar 13 de janeiro de 2024.

Recursos: até 15 de janeiro de 2024.

Divulgação do resultado final: 15 de janeiro de 2024.



Enio Ferreira

Coordenador da Pós-graduação em Patologia

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024.